PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 467

"Altera a Redação do Lote 02 descrito no Artigo 1º da Lei Complementar n.º 336 de 27 de novembro de 2.003 e dá outras providências".

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado a descrição do Lote 02 no artigo 1º da Lei Complementar n.º 336 de 27 de novembro de 2.003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

*"**Lote n.º 02 – Quadra P:** com área de 1.351,42 m², medindo 30,00 metros de frente para a Rua Francisco Antônio Staiger,(antiga rua 5), 30,41 metros nos fundos confrontando com a propriedade de Silvino Tagliari, 43,56 metros do lado direito de quem da rua olha, confrontando com o lote 03 e 47,54 metros do lado esquerdo confrontando com o lote n.º 1, avaliado na importância de R$ 40.542,60 (quarenta mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), conforme se observa dos respectivos laudo e memorial descritivo, em anexo".*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 17 de Julho de 2008.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 009/2008: Senhor MARCELO CAPELINI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.582.

MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete

MARCOS DANIEL CAPELINI
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(*Berço da Amizade*)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP. 13.160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: arturnogueira.sp.gov.br

LEVANTAMENTO PARA APURAÇÃO DE ÁREAS E DIVISAS

Proprietário: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira
Local: Rua Francisco Antonio Staiguer (Antiga Rua 5), lote 02, Quadra P
Bairro: Parque Industrial Itamaraty **Município:** Artur Nogueira / SP

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote 02 – Quadra P: Com a área de 1.351,50m², com 30,00 metros de frente para a Rua Francisco Antonio Staiguer (Antiga Rua 5), 30,41 metros nos fundos confrontando com a propriedade de Silvino Tagliari; 43,56 metros do lado direito de quem da rua olha, confrontando com o lote 3 e 47,54 metros do lado esquerdo confrontando com o lote nº1.

Artur Nogueira, 08 de maio de 2008.

GISLAINE CHRISTINA GERMANO
Diretora de Serviços Urbanos
CREA 5061919468

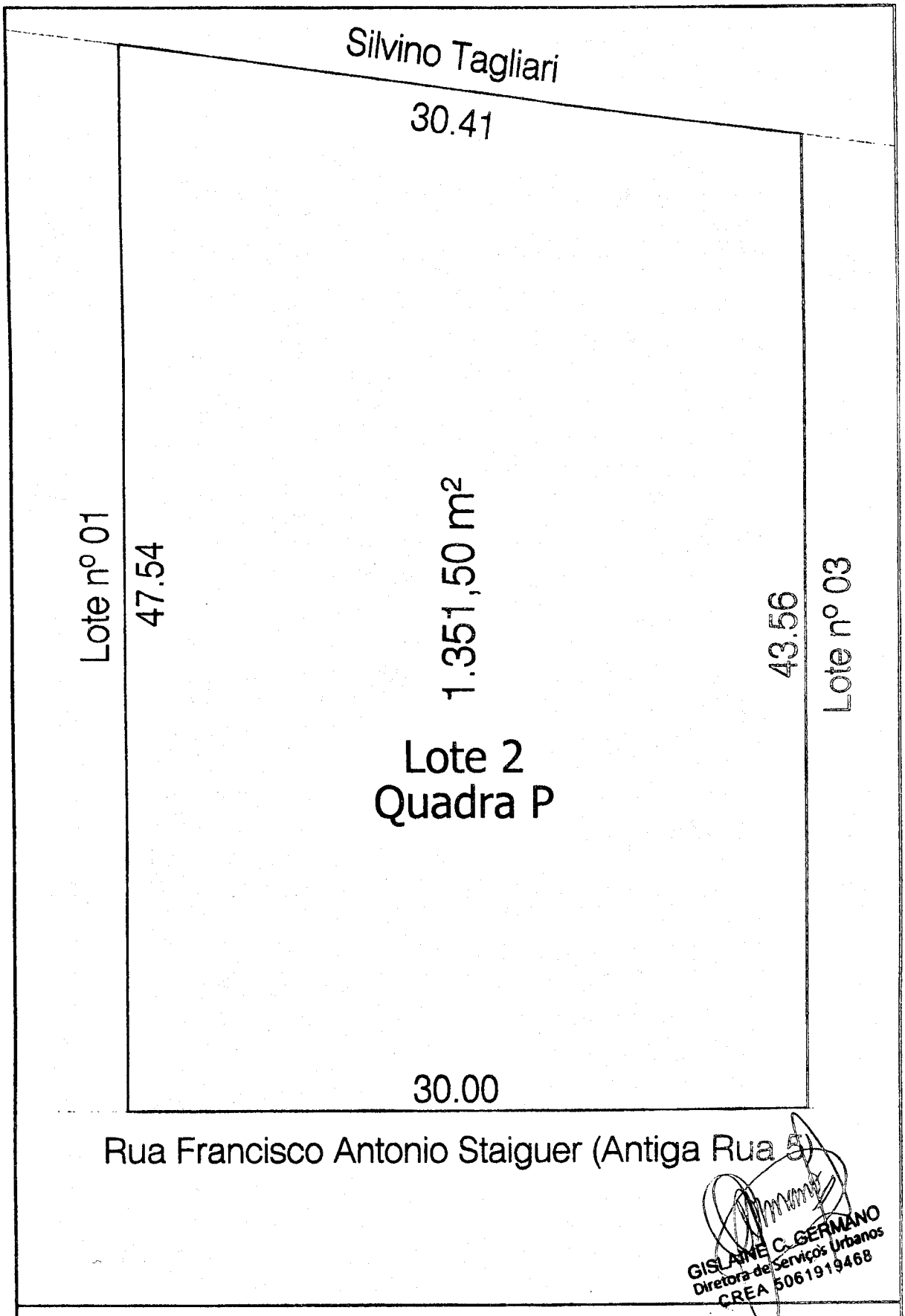

GISLAINE C. GERMANO
Diretora de Serviços Urbanos
CREA 5061919468

LEVANTAMENTO PARA APURAÇÃO DE ÁREAS E DIVISAS

Escala: 1:250

Proprietário: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira
Local: Rua Francisco Antonio Staiguer (Antiga Rua 5), Lote 02, Quadra P
Bairro: Parque Industrial Itamaraty Cidade: Artur Nogueira / SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000
C.N.P.J. 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 3877-1011
e-mail: prefartur@uol.com.br

Laudo de Avaliação

Endereço: **Rua Francisco Antônio Staiger - Lote 02 - Quadra P**
Parque Industrial Itamaraty

O lote a ser indicado é o lote denominado nº 02 da Quadra P, no loteamento denominado Parque Industrial Itamaraty, com área de 1.351,42 m², situado à Rua Francisco Antônio Staiger, medindo 33,03 metros de frente confrontando com a Rua Francisco Antônio Staiger, daí deflete à direita com 43,64 metros em reta confrontando com os lotes 01-B e 01-C, daí deflete à direita com 33,48 metros em reta confrontando com a propriedade de Silvino Tagliari, daí deflete à direita com 38,19 metros, confrontando com o lote 03-B.

O lote em questão está avaliado na importância de R$ 30,00/m². Portanto, o valor total do lote é de R$ 40.542,60 (Quarenta mil quinhentos e quarenta e dois Reais e sessenta centavos).

Artur Nogueira, SP, 22 de Outubro de 2003.

José Donizetti Prado
Sec. Planej. Obras e Serv. Municipais
Eng. Civil – CREA 5060095772

Confere com o **original**
Prefeitura Municipal
ARTUR NOGUEIRA 08/12/2003